



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2099/2022
de 03 de março de 2022

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 750/2020, art. 4º, Inciso III, de 16 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610005.1010 – AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRÉDIOS.
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 102.000

TOTAL R\$ 102.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2099/2022
de 03 de março de 2022

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610005.2003 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 102.000,00

TOTAL R\$: 102.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 3 de março de 2022


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.